



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 77/CNE/XV

No dia vinte e sete de julho de dois mil e dezassete teve lugar a reunião número setenta e sete da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença dos Senhores Drs. Francisco José Martins, João Almeida, Jorge Miguéis, Mário Miranda Duarte e Sérgio Gomes da Silva. -----

A reunião teve início às 14 horas e 30 minutos foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário desta Comissão. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes do período da ordem do dia, o Senhor Dr. Francisco José Martins ditou para a ata a seguinte declaração: -----

“Verifico que foi distribuído um projecto de Parecer, sobre queixa apresentada em processo relativo à Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, tendo, a final, sido referida a identificação de uma pessoa que desconheço como integrando o quadro de pessoal permanente ou com contrato de outra natureza e com a menção de técnico superior.-----

Estranho, entre outras questões, que esta situação possa ocorrer, até pela circunstância de tal facto não ter sido publicitado, verbalmente ou por escrito, junto dos membros da Comissão. -----

De resto, não é prática habitual, pelo menos, nos últimos doze anos, que sejam admitidos e prestem actividade na CNE profissionais sem que seja feita a comunicação de quem, quando e quais as funções a desempenhar. -----

É indispensável que os membros tenham conhecimento efectivo de quem trabalha no dia a dia na CNE.”-----

-



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Sobre este assunto, o Senhor Dr. João Almeida, enquanto Secretário da Comissão, declarou o seguinte: *É correta e legítima a preocupação e sempre que haja movimentação de pessoal deve comunicar-se formalmente aos membros, mas relembro que esta não é a prática de há mais de 10 anos a esta parte. Só mesmo muito recentemente é que nalguns casos tal é dado a conhecer.* -----

Pela Dra. Ilda Rodrigues, enquanto Coordenadora dos Serviços, foi dado o esclarecimento que, na verdade, tal situação consubstancia um lapso, pois não havia sido comunicado aos membros em geral, sendo certo que nem sequer se tratava de um técnico superior, mas um jurista contratado para o Apoio Jurídico da CNE.-----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2018

A Comissão tomou conhecimento do projeto de Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2018, que constam em anexo à presente ata. -----

O Senhor Dr. João Almeida, enquanto Secretário da Comissão, fez uma breve introdução e explicou as linhas gerais que presidiram à elaboração dos mesmos, especialmente no que toca ao desenvolvimento das campanhas de esclarecimento cívico, da necessidade de reformulação urgente do sítio oficial da CNE e do sistema informático de base cuja garantia tecnológica termina em 2019, circunstâncias que fundamentam a grande oscilação de valores e, por fim, quanto ao pessoal dos serviços de apoio, a equiparação do coordenador dos serviços a cargo de chefia e o alargamento dos recursos humanos, em resultado das recomendações do Tribunal de Contas e propostas do Secretário-Geral da AR. Terminou, dando nota de que o ano de 2018 é o 6.º ano desde a eleição da Assembleia Constituinte em 1975, inclusive, em que se perspectiva que haja apenas eleições intercalares para órgãos das autarquias locais, sendo que temos de recuar 7 anos para encontrar uma situação idêntica, e não é expectável que, num prazo de 5 anos, ocorra uma situação similar. É, por isso, o momento único em que grande parte dos recursos adstritos à Comissão e sua